

**DECRETO Nº 8.162 DE 26 DE ABRIL DE 2.022.**

**Nomeia servidora pública municipal que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 02 de maio de 2.022, a servidora pública municipal do cargo abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Receita	Setor de Fiscalização	NC-5	Izadora Cristina Neves Ribeiro

**Parágrafo único.** A pessoa ora nomeada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 26 de abril de 2.022.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em  
26/04/2.022.

  
Secretário Municipal de Governo.